

Área temática: 4 – Finanças

Subárea: 6. Contabilidade Financeira e Gerencial

Impacto do CPC 25 no Nível de Provisionamento nas Empresas do Setor de Alimentos Listadas na BM&FBOVESPA

AUTORES

MARCIA ZANIEVICZ DA SILVA

UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU - FURB

marciaza@gmail.com

ROBERTO CARLOS KLANN

Universidade Regional de Blumenau - FURB

rklann@al.furb.br

RESUMO

A convergência da contabilidade aos padrões internacionais tem suscitado diversos pesquisadores a avaliarem o grau de atendimento às normas estabelecidas, sendo essa a motivação da presente pesquisa que teve por objetivo evidenciar o grau de aderência ao CPC 25 das empresas do setor de alimentos listadas na BM&FBovespa. O estudo, de natureza descritiva e enfoque predominante quantitativo, foi operacionalizado por meio de pesquisa documental e análise de conteúdo, tendo como amostra 21 empresas do segmento de alimentos. A escolha do setor de alimentos justifica-se pela importância do segmento para a economia do país. Foram analisadas as Notas Explicativas do ano de 2010. Em relação ao cálculo do nível de conformidade dos requisitos de divulgação da empresa, emprega-se o índice não ponderado (C) descrito no estudo de Tsalavoutas, Evans e Smith (2010). Como resultado, no que se refere ao nível de evidenciação nas notas explicativas dos quesitos de divulgação requeridos pelo CPC 25, conclui-se que é baixo, pois 19% das empresas analisadas evidenciaram no máximo 20% dos itens investigados. A maioria delas (24%) evidenciou a metade dos itens analisados e somente 14% das empresas analisadas evidenciaram 90% ou mais dos itens analisados.

ABSTRACT

The convergence of accounting to international standards has caused many researchers to evaluate the degree of compliance with established rules, and this is the motivation of the present study aimed to report the degree of adherence to the CPC 25 companies in the food listed on the BM&FBovespa. The study was descriptive in nature and focused predominantly quantitative, was operationalized through archival research and content analysis, and a sample of 21 companies in the food. The choice of the food sector is justified by the importance of the segment to the country's economy. We analyzed the Notes to Financial Statements of the year 2010. Regarding the calculation of the level of compliance of the disclosure requirements of the company, employs the index is not weighted (C) described in Tsalavoutas, Evans and Smith (2010) study. As a result, with regard to the level of the disclosure the Notes to Financial Statement, required by the CPC 25, it is concluded that is low as 19% of companies analyzed showed maximum 20% of the items investigated. The majority (24%) showed half

of the items analyzed and only 14% of companies surveyed showed 90% or more of the items analyzed.

Palavras-chave: CPC 25. Evidenciação. Indústria de Alimentos.

1 INTRODUÇÃO

A convergência da contabilidade brasileira aos padrões internacionais teve como marco legal a Lei 11.638/2007 que promoveu avanços significativos na forma como a contabilidade passou a ser praticada no país.

O processo de convergência das práticas contábeis nacionais às internacionais representou uma ruptura na forma de pensar e agir dos envolvidos com a disciplina. Dentre as várias razões destacam-se, por exemplo, a mudança do padrão de pensamento usual de prevalência da forma em detrimento da essência.

Esse processo de reconstruir a contabilidade, motivado, dentre outras razões, pela globalização, que desperta o interesse de usuários externos em ler, compreender e utilizar demonstrações financeiras de entidades situadas em qualquer parte do mundo tem implicado em significativas mudanças que geraram e continuam suscitando dificuldades para efetividade da convergência.

Em relação ao processo de convergência Hodgdon et al. (2008) relatam que o grau de cumprimento das normas de contabilidade é tão importante quanto as próprias normas. Nesse sentido, diversos estudos tem objetivado investigar o nível de *compliance* adotado pelas empresas às Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS). Dentre os quais, cita-se, por exemplo: Al-Shammari, Brown e Tarca (2008); Hodgdon et al. (2008); Dias, Cunha e Mario (2009); Lucena et al. (2009); Tsaloyoutas, Evans, Smith (2010); Tavares et al. (2010); Ono, Rodrigues, Niyama (2010), Ponte, Oliveira e Cavalcante (2010) e Prado, Fabiano e Leme (2011).

Com base nos achados dos estudos anteriores é possível perceber que as empresas estão em um processo ainda não consolidado de adequação às novas normas contábeis. Essa adequação parcial impacta na qualidade das demonstrações financeiras, razão pelo qual novos estudos são necessários para identificar o estágio de desenvolvimento de tal processo, sendo essa a motivação da presente pesquisa.

Para o desenvolvimento do estudo, dentre os diversos participantes do mercado que poderiam ser selecionados como amostra, similarmente aos estudos de Granlund (2001), Guthrie, Cuganesan e Ward (2008) e Abdel-Kader e Luther (2008), optou-se pelas empresas do segmento de alimentos, em razão de fatores como a sua significância para a economia por estarem expostas à prociclicidade do mercado e porque, muitas delas, ao produzirem *commodities*, estão igualmente expostas às oscilações do mercado e aos riscos inerentes à sua atividade, fator que deve impactar no seu nível de provisionamento.

Desta forma, na perspectiva de contribuir com as pesquisas empíricas que visam evidenciar como as empresas estão se adaptando à nova forma de pensar e agir da contabilidade, o presente estudo tem a seguinte questão norteadora de investigação: **qual o nível de aderência aos requisitos de evidenciação do CPC 25 das empresas do setor de alimentos, listadas na BM&FBovespa?** A partir da questão problema toma-se como objetivo para o estudo: **evidenciar o grau de aderência ao CPC 25 das empresas do setor de alimentos listadas na BM&FBovespa.**

O estudo busca contribuir para a literatura referente à contabilidade financeira, no que se refere à evidenciação contábil obrigatória, tendo em vista o processo de convergência da contabilidade brasileira às normas internacionais.

Acredita-se que ao estimular a discussão sobre a efetividade da internacionalização contábil no Brasil, por meio da análise do grau de cumprimento das empresas aos pronunciamentos emanados pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), a exemplo das pesquisas internacionais e nacionais já realizadas, a presente pesquisa pode contribuir com o próprio processo de convergência.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Este capítulo apresenta uma breve contextualização sobre o processo de convergência contábil, relacionando alguns estudos anteriores sobre o tema, abordando também aspectos relacionados às provisões contábeis e ao CPC 25.

2.1 O processo de convergência contábil internacional

A consolidação do processo mundial da convergência contábil tem como marco inicial a *Regulation (EC) N° 1606/2002*, emitida pelo *European Parliament and of the Council*, que obrigou empresas de capital aberto da União Europeia, que exerciam atividade em seus países membros, a adotar as Normas Internacionais de Contabilidade (*International Accounting Standards – IAS* e *International Financial Reporting Standards - IFRS*), emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*. De acordo com o estabelecido na EC 1606/2002, a obrigatoriedade de publicação das demonstrações contábeis em conformidade com as IFRS seria a partir do ano de 2005 (UNIÃO EUROPEIA, 2002; LIMA, 2010).

No Brasil, a Lei 11.638/2007 garantiu a implementação do processo de convergência, que teve como data inicial o ano de 2008, quando as companhias abertas com ações listadas na BM&FBovespa e as empresas de grande porte, conforme definido pela lei, passaram a ser obrigadas a elaborar suas demonstrações contábeis em conformidade com as regras emitidas pelo CPC e aprovadas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Por fim, até outubro de 2010, 123 países já requeriam ou permitiam que empresas aplicassem as IFRS na elaboração de suas demonstrações financeiras (DELOITTE, 2010; LIMA, 2010).

2.2 Estudos anteriores

Lopes e Rodrigues (2007) investigaram os determinantes do nível de divulgação na contabilização de instrumentos financeiros das empresas portuguesas, listadas na bolsa de valores, baseado nos requisitos da IAS 32 e IAS 39. Concluíram que o grau de divulgação está significativamente relacionado com variáveis contingenciais, como tamanho, tipo de auditoria, segmento de mercado e setor econômico.

Para Hodgdon et al. (2008), tão importante quanto o processo de convergência às normas internacionais é a efetividade de seu cumprimento por parte das empresas. Os autores correlacionam o grau de cumprimento das IFRS com a capacidade dos analistas em preverem o lucro das empresas. Seus achados indicaram que o erro de previsão dos lucros era negativamente relacionado com o grau de cumprimento das IFRS.

O estudo de Al-Shammari, Brown e Tarca (2008) investigou o grau de cumprimento das IFRS pelas empresas pertencentes ao Conselho de Cooperação do Golfo (*Gulf Cooperation Council – GCC*). A partir de uma amostra de 137 empresas, concluíram que o grau de aderência às normas evoluiu no decorrer dos anos, porém, embora os laços culturais entre os países sejam fortes, o estudo constatou que há uma grande variabilidade na adoção entre os países membros.

No Brasil, Dias, Cunha e Mario (2009, p. 29) objetivaram verificar se a publicação do CPC 10 culminou em um maior detalhamento de informações divulgadas pelas empresas no ano 2008 em relação ao ano de 2007. O estudo teve como amostra as empresas brasileiras de capital aberto pertencente aos níveis de governança da BOVESPA. O estudo concluiu que, de forma geral, “o nível de evidenciação das informações sobre planos de opções em ações por parte das empresas analisadas se apresentou superior em 2008, após publicação do CPC 10, quando comparados ao ano de 2007”.

Carlin e Finch (2009) tiveram como objetivo investigar o grau de cumprimento da FRS 136 nas empresas listadas da Malásia. Seus achados evidenciaram que a qualidade da aplicação da norma foi mista, pois enquanto algumas empresas adotaram práticas consistentes com o que foi emanado pela norma, muitas não a cumpriram. Dentre as razões apontadas pelos autores, destacam-se a possível má interpretação da FRS 136 e a necessidade de julgamento por parte das empresas, embora, segundo os autores, tais razões não são passíveis de explicar totalmente a inadequação à norma.

Lucena et al. (2009) objetivaram verificar empiricamente o processo de evidenciação do *impairment* nas notas explicativas dos doze principais bancos brasileiros. Concluíram que os mesmos não estavam preparados para aplicar as normas relacionadas à recuperação de ativos e que aguardavam que o Banco Central emitisse pronunciamento mais detalhado sobre sua operacionalização. Os autores relataram também que alguns bancos tentaram evidenciar o *impairment* em suas notas explicativas.

Tavares et al. (2010) tiveram como objetivo evidenciar se a classificação, por setor econômico, das empresas na BM&FBovespa gerou diferença em grau de cumprimento da política de reconhecimento, mensuração e evidenciação preconizado pelo pronunciamento CPC 01, referente à operacionalização da perda por *impairment*. Em síntese, os autores concluíram que os setores representantes da economia brasileira não conseguiram atender no primeiro ano de adoção, aos requisitos mais genéricos estabelecidos pelo CPC 01. Tal conclusão é corroborada por Ono, Rodrigues e Nuyama (2010), que objetivaram análise similar, também com base no ano de 2008, porém, segregando a amostra por segmento de mercado.

Ponte, Oliveira e Cavalcante (2010) analisaram o grau de cumprimento das práticas de divulgação relacionadas ao Ajuste a Valor Presente (AVP). Tomaram como amostra as empresas pertencentes ao segmento Novo Mercado na BM&FBovespa. Concluíram que houve um baixo grau de divulgação das práticas de AVP. Os autores relatam que seus resultados convergem com os obtidos por pesquisas anteriores, no que se refere à transparência das demonstrações contábeis publicadas no ano de 2008.

O estudo de Tsalavoutas, Evans e Smith (2010), diferentemente das demais pesquisas, teve por objetivo destacar as diferenças e implicações das abordagens utilizadas pelos estudos dedicados a medir o grau de cumprimento das IFRS. Tais autores também consideram que em muitos países a análise da *compliance* oferece uma oportunidade para a realização de estudos orientados para investigar a conformidade das empresas em relação aos requisitos de divulgação das IFRS, após a sua adoção obrigatória. Adicionalmente, os autores também sugerem que pesquisas que objetivem comparar a convergência entre IFRS e US-GAAP podem, também, ser promissoras.

Por fim, o estudo de Prado, Fabiano e Leme (2011) analisou empiricamente a aplicação da IFRS 6 nas empresas nacionais de capital aberto do segmento extrativista, objetivando verificar a maneira pela qual tais empresas tratam os seus custos de exploração. Seus resultados apontam que as empresas analisadas utilizaram o mesmo método contábil (Esforços Bem Sucedidos).

Embora exista diversas pesquisas relacionadas à análise do nível de aderência das demonstrações financeiras às IFRS/CPC, não identificaram-se estudos que abordassem a aderência da norma destinada a regular as provisões e contingências, que passaram a ser normatizadas no Brasil pelo Pronunciamento CPC 25. **2.3 Provisões**

A adoção das normas internacionais impactou na revisão e reconfiguração de diversas práticas, revisão de outra quantidade de conceitos e eliminação de contas contábeis usualmente utilizadas nos balanços brasileiros, tais como ativos diferidos, Resultado de Exercícios Futuros e alguns tipos de Reservas de Lucros.

Especificamente em relação ao conceito e a aplicação das Provisões, o CPC 25 apresentou modificações nos padrões brasileiros. Uma das razões relaciona-se a sua nomenclatura ser direcionada somente para os Passivos, em detrimento à prática anterior que também era utilizada para algumas contas dos Ativos.

A alteração do conceito de provisão no decorrer dos anos pode ser percebida ao comparar-se como ele era anteriormente caracterizado em relação que é na atualidade. Por exemplo, Iudícibus, Martins e Gelbcke (1978, p. 326 e 2007, p.345) definiam provisões da seguinte forma:

Provisões são **reduções de ativo** ou **acréscimo de exigibilidades** que reduzem o Patrimônio Líquido, e cujos valores ainda não são totalmente definidos. Representam assim, expectativas de perdas de ativos ou estimativas de valores a desembolsar que, apesar de financeiramente ainda não efetivadas, derivam de fatos geradores contábeis já ocorridos; isto é, dizem respeito a perdas economicamente incorridas.

Já na obra de Iudícibus et al. (2010, p. 343, grifo nosso), o conceito de provisão passa a ser:

Provisões são **acréscimos de exigibilidades** que reduzem o Patrimônio Líquido, e cujos valores ainda não são totalmente definidos. Representam assim, estimativas de valores a desembolsar que, apesar de financeiramente ainda não efetivadas, derivam de fatos geradores contábeis já ocorridos.

[...] Como nas normas internacionais de contabilidade “Provisão” é palavra utilizada somente para o caso de Passivo, a partir desta edição este Manual adota semelhante concepção terminológica, não mais utilizando “Provisão” para as retificações de ativos.

De acordo com essas duas citações percebe-se que no Brasil a nomenclatura de provisão para contas de ativos e passivos advém de longa data, sendo modificada somente após a adoção do CPC 25.

Em adição, registra-se que antes da promulgação da Lei 11.638/07, a normativa em vigor que tratava sobre as provisões era a Resolução CVM 489, de 03 de outubro de 2005, que aprovou o Pronunciamento do IBRACON número 22 sobre Provisões, Passivos, Contingências Passivas e Contingências Ativas.

Ainda com o objetivo de registrar a evolução do processo de provisionamento, a Tabela 1 apresenta os tipos de provisões citados no decorrer das reedições do Manual das Sociedades por Ações: aplicável às demais sociedades. Ao considerar que a obra foi publicada em 1978, logo após a promulgação da Lei 6.404 e que foi constantemente atualizada, no decorrer dos anos, sua descrição dos tipos de provisão sugeridos e suas respectivas nomenclaturas proporcionam uma visão sobre quais provisões estavam presentes na literatura e quais foram incorporadas no decorrer de cada edição, inclusive na edição de 2010, após a emissão do CPC 25.

Tabela 1 – Relação de previsões descritas na literatura

Item/Descrição	1 ^a ed.	2 ^a ed.	3 ^a ed.	4 ^a ed.	5 ^a ed.	6 ^a ed.	7 ^a ed.	8 ^a ed.	Nova ed.
a) Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa	1	1	1	1	1	1	1	1	0
b) Provisão para perdas (Coligadas e controladas)	1	1	1	1	1	1	1	1	0
c) Provisão para grandes revisões (Imobilizado)	0	1	1	1	1	1	1	1	0
d) Provisões cíveis	0	0	0	0	0	0	0	0	1
e) Provisão para garantias	0	0	0	0	0	0	0	0	1
f) Provisão para IOF	0	1	1	1	1	1	1	1	0

g) Provisão para reestruturação	0	0	0	0	0	0	0	0	1
h) Provisão para Imposto de Renda	1	1	1	1	1	1	1	1	0
i) Provisões Fiscais	0	0	0	0	0	0	0	0	1
j) Provisão para danos ambientais	0	0	0	0	0	0	0	0	1
k) Provisão para Contribuição Social	0	0	1	1	1	1	1	1	0
l) Provisões Trabalhistas e Previdenciárias	0	0	0	0	0	0	0	0	1
m) Provisões sobre folha de pagamento	1	1	1	1	1	1	1	1	0
n) Provisões para benefícios a empregados	0	0	0	0	0	0	0	0	1
o) Provisão para riscos fiscais ou passivos contingentes	1	1	1	1	1	1	1	1	0
p) Provisão para compensação ou penalidade por quebra de contrato	0	0	0	0	0	0	0	0	1
q) Provisão para IR diferido	1	1	1	1	1	1	1	1	0
r) Provisão para resgate de partes beneficiárias	1	1	1	1	1	1	1	1	0
SOMA	7	9	10	10	10	10	10	10	8

Legenda:

- (1) A provisão estava presente na respectiva na edição
(0) A provisão não estava presente na respectiva edição.

Fonte: adaptado de Iudícius, Martins, Gelbcke (1978, 1981, 1990, 1995, 2000, 2003, 2007) e Iudícius et al. (2010).

Por meio da análise da Tabela 1 é possível observar que os itens A, B e C estão vinculados a contas do Ativo e que, a partir do pronunciamento técnico CPC 25, deixaram de ser considerados como provisão. Provisões como as constantes nos itens H, K, M, Q e R foram incorporadas a nomenclaturas genéricas, como no caso da descrita no item C. Percebe-se que a nova prática agrupa as contas de provisão por natureza de eventos, diferentemente do que era usualmente praticado anteriormente.

Na sequência, trata-se especificamente das alterações propostas pelo CPC 25 em correlação com o IAS 37.

2.4 CPC 25

O CPC 25 Provisões e Passivos e Ativos Contingentes foi aprovado pela deliberação CVM nº 594, de 15 de setembro de 2009 e tem por objetivo:

Assegurar que sejam aplicados critérios de reconhecimento e bases de mensuração apropriados a provisões e a passivos e ativos contingentes e que seja divulgada informação suficiente nas notas explicativas para permitir que os usuários entendam a sua natureza, oportunidade e valor (CPC 25, 2009, p. 3).

Em relação aos termos utilizados no CPC 25 (2009, p. 3-4), têm-se as seguintes definições: Provisão: “passivo ou prazo de valor incerto”. Observa-se que o termo passa a ser empregado somente para Passivos.

Quanto ao reconhecimento, segundo o CPC 25, uma provisão deve ser reconhecida quando: a) a entidade tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) como resultado de um evento passado; b) seja provável que será necessária uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos para liquidar a obrigação; c) possa ser feita uma estimativa confiável do valor da obrigação. Caso essas condições não sejam atendidas, não deve ser feito a provisão.

Em relação aos passivos contingenciais, segundo o CPC 25, uma entidade não deve reconhecer (provisionar) um passivo contingente. No entanto, necessita divulgar na data do balanço, uma breve descrição da natureza da contingência e, quando praticável: a) uma estimativa do seu efeito financeiro de acordo com o que estabelecido pelo pronunciamento; b)

“indicação das incertezas relacionadas ao valor ou momento de ocorrência de qualquer saída”, c) “a possibilidade de qualquer reembolso.” (CPC 25, 2009, p. 21).

Outra terminologia que sofre alteração a partir do CPC 25 relaciona-se com as obrigações, que apesar de terem características de provisões, em razão de algum nível de incerteza, o são em grau muito baixo, além de serem rotineiras e contínuas, passando a ser consideradas como contas a pagar e não mais como provisões. É o caso, por exemplo, das provisões de férias, décimo terceiro salário, para Imposto de Renda (CPC 25, 2009; ERNST & YOUNG; FIPECAFI, 2009).

3 PROCEDIMENTO METODOLÓGICO

O presente estudo quanto a seu delineamento classifica-se como descritivo. Tem como marco teórico principal a norma CPC 25, emitida em 2009. Para operacionalizar a pesquisa utilizou-se abordagem quantitativa, embora tenha sido necessário realizar análise de conteúdo das notas explicativas. Já o procedimento de coleta de dados foi documental e teve como base o sítio da CVM.

3.1 População e amostra

A população do presente estudo é constituída pelas empresas com ações negociadas na BM&FBovespa. Já a amostra, que perfaz um total de 21 empresas, se caracteriza como intencional não probabilística e compreende as empresas classificadas, de acordo com *North American Industry Classification System* (NAICS) como pertencentes ao setor de alimentos. O Quadro 1 descreve a razão social e o nome abreviado das empresas pertencentes à amostra.

Quanto ao período de tempo, o estudo analisa as notas explicativas emitidas no ano de 2010, ou seja, o exercício social posterior ao o ano de adoção do CPC 25.

NOME DA EMPRESA	NOME ABREVIADO
1) Companhia De Bebidas Das Américas	AMBEV
2) Brasil Foods S.A	BRF
3) Brasilagro Cia Brasileira de Prod Agrícolas	BRASILAGRO
4) Companhia Cacique de Café Solúvel	CACIQUE
5) Cia. Iguáçu de Café Solúvel	CAFÉ IGUAÇU
6) Café Solúvel Brasília S/A	CAFÉ SOL BRASÍLIA
7) Clarion S.A. Agroindustrial	CLARION
8) Cosan S.A.	COSAN
9) Excelsior Alimentos S.A.	EXCELSIOR
10) Indústrias J. B. Duarte S/A	J.B. DUARTE
11) JBS S.A.	JBS
12) Josapar Joaquim Oliveira S.A. Participações	JOSAPAR
13) M. Dias Branco S.A. Ind. e Com. de Alimentos	M.DIAS BRANCO
14) Marfrig Alimentos S.A.	MARGRIF
15) Minerva S.A.	MINERVA
16) Conservas Oderich S.A.	ODERICH
17) Rasip Agro Pastoril S.A.	RASIP
18) Renar Maçãs S.A.	RENAR
19) Cia São Martinho S.A.	SÃO MARTINHO
20) SLC Agrícola S.A.	SLC
21) Usina Costa Pinto S.A. Açúcar e Álcool	COSTA PINTO

Quadro 1 - Relação das empresas do segmento de alimentos

Fonte: BM&FBovespa (2011).

Salienta-se que a escolha desse segmento de mercado justifica-se pela sua importância e relevância para a economia, bem como, por suas características produtivas e mercadológicas. A relevância econômica pode ser observada, por exemplo, por meio de sua representatividade no volume de exportações brasileiras, que no ano de 2010 correspondeu a 18,7% do volume de exportações do setor industrial, por ser um setor que apresenta elevado superávit na balança comercial, pelo seu nível de geração de emprego, dentre outros (MDIC, 2011) Complementariamente o Gráfico 1 detalha, de forma proporcional, o tipo de segmento de mercado das empresas presentes na amostra.

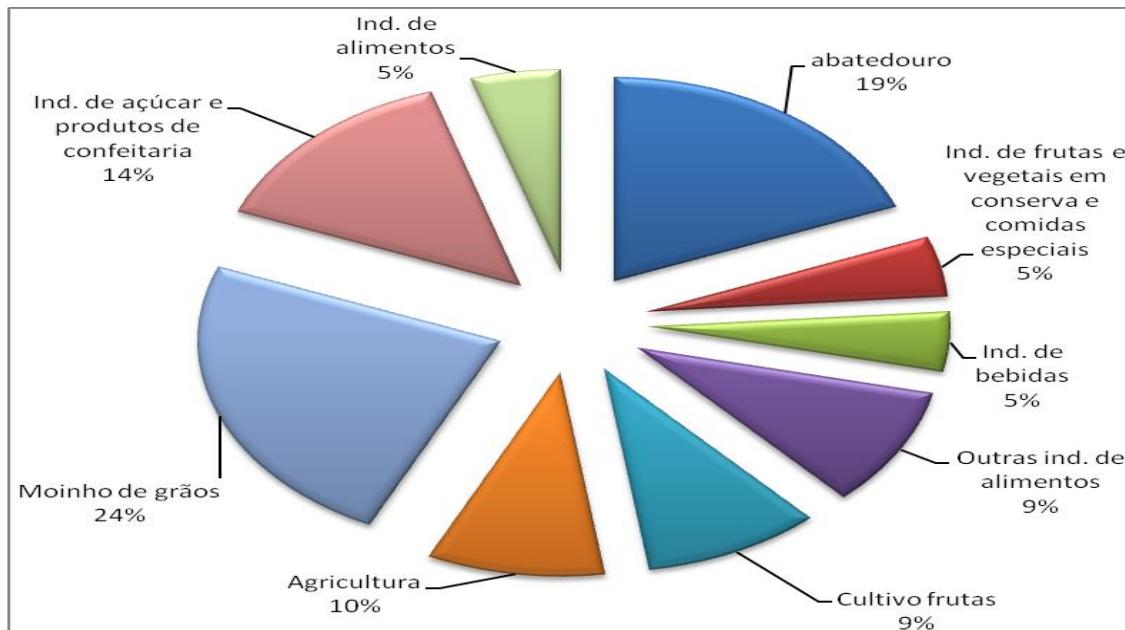


Gráfico 1 - Percentual de participação em cada ramo de atividade da amostra

Fonte: elaborado pelos autores.

Por meio do Gráfico 1 é possível verificar que a maior parte das empresas analisadas atua na moagem de grãos (24%), seguida por abatedouros (19%) e empresas classificadas como indústrias de açúcar e de produtos de confeitaria (14%). Na sequência descreve-se o procedimento adotado para a coleta dos dados.

Registra-se que, como o objetivo da pesquisa é analisar o segmento de mercado e não especificamente a aderência de uma empresa em detrimento de outra, na análise dos dados optou-se por nomear as empresas por um código alfabético aleatório.

3.2 Procedimento de coleta dos dados

A coleta dos dados, de natureza quantitativa, foi realizada com a finalidade de responder a aspectos relacionados à evidenciação, em notas explicativas, dos quesitos estabelecidos pelo CPC 25. Para sua operacionalização, foi elaborado um *check list*, cujos dados foram extraídos do Quadro 2, que contemplam o disposto nos parágrafos 84 a 92 do CPC 25, que tratam da divulgação.

No entanto, algumas das informações requeridas para divulgação no CPC 25 não são passíveis de serem analisadas neste estudo, por não ser possível estabelecer se sua não divulgação decorre da inexistência do evento ou por omissão/erro na divulgação. Em razão disso, os itens investigados foram: Parágrafo 84, itens a até e; Parágrafo 85, itens a e b; e, Parágrafo 86, itens a e b, conforme demonstrado no Quadro 2.

Parágrafo	Descrição
84	Para cada classe de provisão, a entidade deve divulgar: a) o valor contábil no início e no fim do período; b) provisões adicionais feitas no período, incluindo aumentos nas provisões existentes;
	c) valores utilizados (ou seja, incorridos e baixados contra a provisão) durante o período; d) valores não utilizados revertidos durante o período; e) o aumento durante o período no valor descontado a valor presente proveniente da passagem do tempo e o efeito de qualquer mudança na taxa de desconto;
85	A entidade deve divulgar, para cada classe de provisão: a) uma breve descrição da natureza da obrigação e o cronograma esperado de quaisquer saídas de benefícios econômicos resultantes; b) uma indicação das incertezas sobre o valor ou o cronograma dessas saídas. Sempre que necessário para fornecer informações adequadas, a entidade deve divulgar as principais premissas adotadas em relação a eventos futuros, conforme tratado no item 48;
86	A menos que seja remota a possibilidade de ocorrer qualquer desembolso na liquidação, a entidade deve divulgar, para cada classe de passivo contingente na data do balanço, uma breve descrição da natureza do passivo contingente e, quando praticável: a) a estimativa do seu efeito financeiro, mensurada conforme os itens 36 a 52; b) uma indicação das incertezas relacionadas ao valor ou momento de ocorrência de qualquer saída; e

Quadro 2 – Itens requeridos na divulgação

Fonte: adaptado de CPC 25 (2009).

3.3 Procedimento de análise dos dados

Em relação ao procedimento de análise dos dados, em razão de que no ano de 2008 o CPC 25 não estava em vigor e de que, o ano de 2009, a aprovação tardia do pronunciamento (outubro) pode ter impactado no nível de aderência as suas recomendações, optou-se por realizar a análise da divulgação nas notas explicativas somente do ano de 2010.

Quanto ao procedimento de quantificação dos dados, segundo Tsalavoutas, Evans e Smith (2010), existem duas abordagens distintas para sua quantificação, a saber: Índice não Ponderado (C) e Índice Ponderado (PC). Procede-se, na sequência, uma rápida explanação sobre as duas abordagens.

Segundo o que foi relatado por Tsaloutas, Evans e Smith (2010), os métodos C e PC produzem *scores* significativamente diferentes, em relação ao cumprimento global das normas. Consequentemente, segundo esses autores, o método utilizado para medir a *compliance* pode gerar implicações econômétricas que afetam o poder explicativo dos mínimos quadrados ordinários, de regressões e de correlações entre variáveis dependentes (*escores de compliance*) e independentes (características das empresas, tais como tamanho, lucratividade, empresa de auditoria).

A abordagem mais comum para determinar a conformidade com os requisitos de divulgação de uma empresa é o do Índice não Ponderado (C). Nessa abordagem, tem-se uma aparente quantificação dicotômica 0 e 1, em que 0 é adotado para item não divulgado e 1 para item divulgado. O cálculo do índice de transparência dar-se-á pela razão entre a soma do número de *scores* obtidos pelo valor total de itens analisados. Nota-se, entretanto, que pode haver itens que não sejam aplicáveis a todas as empresas, tais itens tendem a ser classificados como não aplicáveis, o que implica em haver mais de dois códigos, razão pela qual, não seria correto definir o método como dicotômico (TSALAVOUTAS; EVANS; SMITH, 2010).

Índice não Ponderado, fórmula:

$$C_j = \frac{T = \sum_{i=1}^n d_i}{M = \sum_{i=1}^n d_i}$$

Onde:

Cj é a pontuação da *compliance* total para uma empresa, e, $0 \leq C_j \leq 1$;

T é o número total de itens divulgados (d) pela empresa j, e

M é o número máximo de itens de divulgação que poderia ser aplicável para a empresa j.

Conforme Tsaloutas, Evans e Smith (2010), o índice que é descrito como não ponderado foi inicialmente desenvolvido para medir divulgações voluntárias e apresenta limitações quando é aplicado na análise simultânea de diversas normas, que contenham entre si, diferentes quantidades de itens de divulgação, como é o caso, por exemplo, de instigar-se conjuntamente o nível de aderência ao CPC 01 (Redução ao valor recuperável de ativos) e o CPC 16 (estoques). Já no **Índice Ponderado**, o grau de cumprimento de cada empresa é medido ponderando-se, também, o grau de cumprimento de cada norma, o que de forma implícita, confere pesos iguais para cada norma aplicável e evita o problema da desproporcionalidade da quantidade de itens de cada norma (TSALAVOUTAS; EVANS, SMITH, 2010).

Índice Ponderado, fórmula:

$$PC_j = \frac{\sum_{i=1}^n X_i}{R_j}$$

Onde:

PC é a pontuação da *compliance* total para uma empresa, e, $0 \leq C_j \leq 1$;

Xi é o nível de *compliance* dos requisitos de cada norma de divulgação obrigatória. Observe que se calcula o cumprimento de cada padrão separadamente, para, posteriormente somá-lo. A soma destes escores de conformidade (X) é dividida pelo número total de normas aplicáveis para cada j empresa, ou seja, R.

Rj é o número total de itens analisados.

No presente estudo, tendo em vista que a amostra pertence a um único segmento, bem como que, procede-se a análise de um CPC, adota-se o método de cálculo de Índice não ponderado (C).

4 ANÁLISE DOS DADOS

A pesquisa analisou 21 Notas Explicativas, a fim de investigar o nível de disclosure presente nas notas explicativas em razão da adoção do CPC 25 pelas empresas analisadas.

4.1 Análise do nível de disclosure nas notas explicativas

O CPC 25 nos parágrafos 84 até 92 tem-se a descrição das informações que devem ser divulgadas em notas explicativas. Nesse conjunto de informações requeridas há aquelas que devem, obrigatoriamente, constarem em todas as notas explicativas e aquelas que, para sua divulgação, dependem da ocorrência de fatos específicos, como por exemplo, respectivamente: i) divulgar o valor contábil das provisões no início e no final do exercício; ii) quando algumas das informações exigidas pelos itens 86 e 89 não forem divulgadas por não ser praticável fazê-lo, a entidade deve divulgar esse fato.

A Tabela 2 apresenta as informações coletadas nas Notas Explicativas, no ano de 2010, relacionados aos itens objeto de análise, para cada uma das empresas analisadas.

Tabela 2 – Divulgação, nas notas explicativas, dos itens investigados

ITENS ANALISADOS	EMPRESAS ANALISADAS																				
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U
Valor contábil no início e no fim do período;	0	1	1	1	0	1	1	1	1	1	1	1	0	1	0	1	1	1	1	1	1
provisões adicionais feitas no período;	0	0	1	0	1	1	1	1	1	1	1	1	0	1	1	1	0	0	1	1	0
valores utilizados durante o período;	0	0	1	0	0	1	1	0	1	1	1	1	0	1	0	1	0	0	1	1	0
valores revertidos durante o período;	0	0	1	0	0	1	1	0	1	1	1	1	0	1	0	1	0	0	1	1	0
o aumento [...] proveniente do ajuste a valor presente ou em razão da mudança na taxa de desconto;	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	1	0
descrição da natureza da obrigação;	0	0	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	0	1	1	1	0	1	1	1	0
cronograma esperado de quaisquer saídas de benefícios econômicos resultantes;	0	0	0	1	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0
indicação das incertezas sobre o valor ou o cronograma dessas saídas	0	0	0	0	1	1	0	1	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	1	0
a estimativa do seu efeito financeiro, mensurada conforme os itens 36 a 52;	0	1	0	1	1	1	0	0	1	1	0	0	0	1	0	1	1	0	0	1	1
uma indicação das incertezas relacionadas ao valor ou momento de ocorrência de qualquer saída; e	0	0	0	1	1	1	0	0	1	1	0	1	0	0	0	1	1	0	0	1	1
Total de itens atendidos	0	2	6	5	6	9	5	5	7	7	5	7	0	6	3	10	4	1	5	10	3
C _j	0	0,20	0,60	0,50	0,60	0,90	0,50	0,50	0,70	0,70	0,50	0,70	0,00	0,60	0,30	1,00	0,40	0,10	0,50	1,00	0,30
$C_j = \frac{T}{M} = \frac{\sum_{i=1}^n d_i}{\sum_{i=1}^n d_i}$	Onde: C _j é a pontuação da <i>compliance</i> total para uma empresa, e, 0 ≤ C _j ≤ 1; T é o número total de itens divulgados (d) pela empresa j, e M é o número máximo de itens de divulgação que poderia ser aplicável para a empresa j. (no caso 10 itens para todas as empresas analisadas)																				

Fonte: dados da pesquisa.

Na Tabela 2 é possível observar que o nível de divulgação variabilidade, indo de um extremo de nenhuma evidenciação (duas empresas) a outro, com cem por cento de evidenciação (duas empresas). Em relação às demais frequências, uma empresa divulgou apenas 20% dos itens analisados, duas empresas divulgaram 30% das informações, uma 40%, cinco empresas divulgaram 50% das informações, três empresas divulgaram 60%, outras três divulgaram 70% dos itens analisados e uma empresa divulgou 90% dos itens. Complementariamente, a Figura 3 apresenta um gráfico de linha em que na coluna Y tem-se o número de itens divulgados e na coluna X cada uma das empresas analisadas.

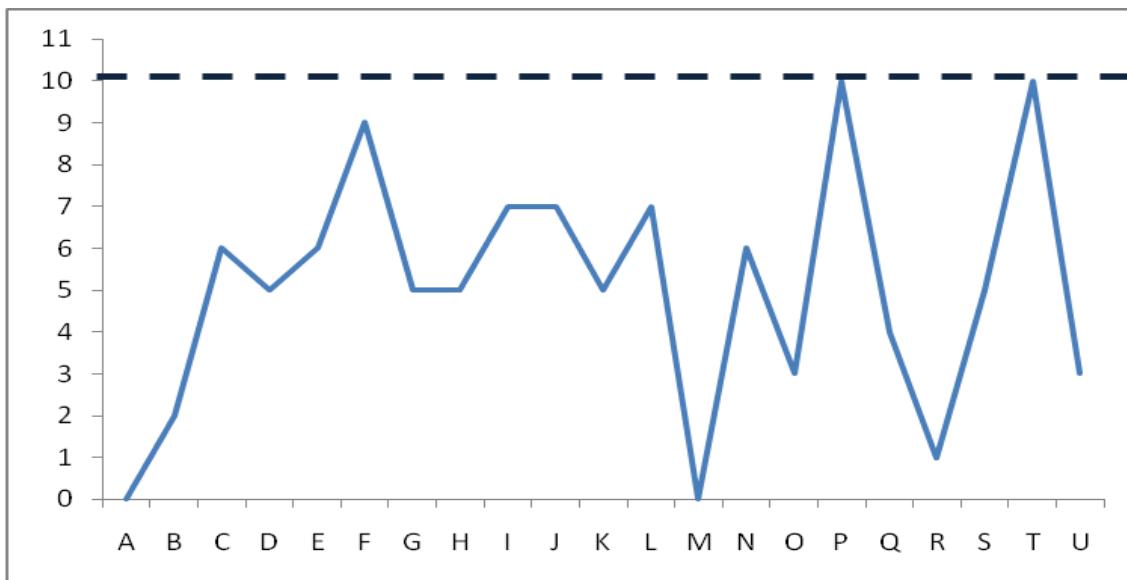


Figura 3 – Quantidade de itens divulgados, por empresa analisada

Fonte: dados da pesquisa.

Na Figura 3 é possível visualizar o nível de variabilidade em relação ao grau de atendimento da divulgação dos 10 itens analisados.

Na Tabela 3 apresenta-se a estatística descritiva dos dados coletados (ver tabela 2). A estatística foi calculada com o auxílio do software SPSS.

Tabela 3 - Estatística descritiva

	i	ii	iii	iv	v	vi	vii	viii	ix	x
N Valid	21	21	21	21	21	21	21	21	21	21
Missing	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mean	,810	,667	,524	,524	,238	,762	,238	,286	,524	,476
Std. Deviation	,402	,483	,512	,512	,436	,436	,436	,463	,512	,5127
Skewness	-1,70	-,763	-,103	-,103	1,327	-1,33	1,327	1,023	-,103	,103
Std. Error of Skewness	,501	,501	,501	,501	,501	,501	,501	,501	,501	,501
Sum	17,0	14,0	11,0	11,0	5,0	16,0	5,0	6,0	11,0	10,0

Legenda: Provisões:

- i- Valor contábil no início e no final do período;
- ii- Provisões adicionais feitas, incluindo aumento nas provisões existentes;
- iii- Valores utilizados durante o período;
- iv- Valores não utilizados e revertidos durante o período;
- v- Aumento no valor a valor presente líquido ou efeito de qualquer mudança de taxa de desconto;
- vi- Breve descrição da natureza da obrigação de benefícios econômicos resultantes;
- vii- Cronograma esperado de quaisquer saídas;
- viii- Indicação das incertezas sobre o valor ou o cronograma dessas saídas;

Passivos contingentes:

- ix- Estimativa do efeito financeiro;
- x- Indicação das incertezas relacionadas ao valor ou momento de ocorrência da saída.

Fonte: dados da pesquisa.

Na Tabela 3 verifica-se que: o *N Valid* é de 21 para todas as questões indicando que as questões foram avaliadas para todas as empresas da amostra e que todos os dados coletados forma utilizados (*missing*). Em relação ao nível de aderência das empresas analisadas a cada uma das questões investigadas, por meio da média (*mean*) e da soma (*sum*), observa-se que houve uma variabilidade elevada.

Os itens relacionados à divulgação, em notas explicativas, do valor contábil no início e no final do período e o que solicita a apresentação de uma breve descrição da natureza da obrigação de benefícios econômicos resultantes (coluna i e coluna vi) foram as que apresentaram maior nível de evidenciação.

Já os itens relacionados à divulgação do aumento no valor a valor presente líquido ou efeito de qualquer mudança de taxa de desconto, da descrição da natureza da obrigação de benefícios econômicos resultantes e informações quanto à incerteza sobre o valor ou cronograma das saídas (coluna v, coluna vii e coluna viii), dentre os itens analisados, foram os que apresentaram menor nível de evidenciação.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo buscou evidenciar o grau de aderência aos requisitos de divulgação do CPC 25 das empresas do setor de alimentos listadas na BM&FBovespa.

No que dizem respeito ao nível de *disclosure* em notas explicativas, especificamente relacionado ao CPC 25 e às empresas analisadas, conclui-se que, de maneira geral, a evidenciação em notas explicativas foi baixa, uma vez que apenas 14% das empresas cumpriram 90% ou mais dos itens pesquisados e, em um extremo oposto, 19% das empresas evidenciaram no máximo 20% dos itens analisados.

No que se refere ao baixo nível de evidenciação das empresas analisadas, os achados da pesquisa são similares ao de outros estudos nacionais e internacionais que igualmente objetivaram avaliar a aderência às normas, porém, com enfoque a outros itens das IFRS/CPC, tais como os de Al-Shammari, Brown e Tarca (2008), Carlin e Finch (2009), Lucena et al (2009), Tavares et al (2010), Ono, Rodrigues e Niyama (2010) e Pontes, Oliveira e Cavalcante (2010). Dentre as razões, apontadas em tais estudos, destacam-se a má interpretação das normas e a necessidade de julgamento por parte das empresas para sua aplicação, embora isso explique parcialmente o baixo nível de aderência destas empresas.

A inadequada aderência por parte da maioria das empresas analisadas ao que estabelece o CPC 25 é prejudicial para os usuários., Embora possa ser originada da adaptação das empresas à elaboração de demonstrações financeiras à luz de conceitos que requerem julgamento, pode igualmente representar distorções relevantes e prejudiciais aos usuários. Isso se deve uma vez que o referido CPC trata de provisões e divulgação de contingências que, ao serem de qualidade duvidosa, podem impactar negativamente nas decisões dos usuários externos e, até mesmo, favorecer o gerenciamento de resultado.

Em razão do exposto, o presente estudo corrobora com a afirmativa de Hodgdon et al. (2008) de que o grau de cumprimento das normas de contabilidade é tão importante quanto as próprias normas, em razão de que sua não observância integral prejudica a confiabilidade e, consequentemente, a utilidade das informações disponíveis aos usuários externos e o próprio desenvolvimento da contabilidade.

Adicionalmente comenta-se, em relação ao que foi observado nas notas explicativas emitidas no ano de 2010, que muitas das empresas ainda não se adequaram a nova nomenclatura estabelecida pelo CPC 25, em que o termo *provisão* é utilizado apenas para valores passivos, mantendo tal expressão também para itens redutores do ativo, tais como para estimativas para créditos incobráveis e deterioração de estoques.

Tendo em vista a existência de diversas pesquisas que objetivaram investigar o nível de atendimento de determinados pronunciamentos técnicos, futuras pesquisas poderiam, por meio de meta-análise, agrupar tais estudos a fim de obter-se a análise de uma amostra ampliada sobre o tema.

REFERÊNCIAS

- ABDEL-KADERA, M.; LUTHERB, R. The impact of firm characteristics on management accounting practices: A UK-based empirical analysis. **The British Accounting Review**, n. 40, p. 2-27, 2008.
- AL-SHAMMARI, B., BROWN, P; TARCA, A.. An investigation of compliance with international accounting standards by listed companies in the Gulf Co-Operation Council member states. **The International Journal of Accounting**, v. 43, i. 4, P. 425-447, 2008.
- CARLIN, T.; FINCH, N. . Goodwill accounting in Malaysia and the transition to IFRS: a compliance assessment of large first year adopters. **Journal of Financial Reporting & Accounting**. v. 7, n. 1, p. 75-104, 2009.
- COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. CPC 25 Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes. Disponível em: <http://www.cpc.org.br/pdf/CPC_25.pdf>. Acesso em: 20 agosto de 2011.
- DELOITTE. IFRS ao seu alcance. 2010. Disponível em: <["Docuuments/Pocket_2010.pdf>. Acessado em: 31/07/2010.](http://www.deloitte.com/assets/Dcom-Brazil/Local%20Assets/)
- DIAS, W. O.; CUNHA, J. V. A.; MARIO, P. C. Plano de incentivo em opções de ações e a harmonização contábil: estudo do nível de disclosure das empresas brasileiras após o cpc 10. **Pensar Contábil**, Rio de Janeiro, v. 11, n. 46, p. 29-38, out./dez. 2009.
- EUROPEAN UNION. International Accounting Standards (IAS). Disponível em: <http://europa.eu/legislation_summaries/internal_market/single_market_services/financial_services_general_framework/l26040_en.htm> . Acesso em: 19 agosto de 2011.
- GRANLUND, M. Towards explaining stability in and around management accounting systems Markus. **Management Accounting Research**. n. 12, p. 141–166, 2001.
- GUTHRIE, J.; CUGANESAN, S. WARD, L. Industry specific social and environmental reporting: The Australian Food and Beverage Industry. .
- HODGDON, C.; TONDKARB, R. H.; HARLESSB, D. W.; ADHIKARIC, A. Compliance with IFRS disclosure requirements and individual analysts' forecast errors. **Journal of International Accounting, Auditing and Taxation**. v. 17, i. 1, p. 1-13, 2008.
- IUDÍCIBUS, S. D. et. al. **Manual de contabilidade societária**. São Paulo: Atlas, 2010.
- IUDÍCIBUS, S.; MARTINS, E.; GELCKE, E.R. **Manual de contabilidade das sociedades por ações**: aplicáveis às demais sociedades. São Paulo: Atlas, 1978.
- _____. **Manual de contabilidade das sociedades por ações**: aplicáveis às demais sociedades. 2. ed. São Paulo: Atlas, 1981.
- _____. **Manual de contabilidade das sociedades por ações**: aplicáveis às demais sociedades. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1990.

_____. **Manual de contabilidade das sociedades por ações:** aplicáveis às demais sociedades. 4. ed. São Paulo: Atlas, 1995.

_____. **Manual de contabilidade das sociedades por ações:** aplicáveis às demais sociedades. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2000.

_____. **Manual de contabilidade das sociedades por ações:** aplicáveis às demais sociedades. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

_____. **Manual de contabilidade das sociedades por ações:** aplicáveis às demais sociedades. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2007

LIMA, J. B. N. **A relevância da informação contábil e o processo de convergência para as normas IFRS no Brasil.** 236 f. Tese (Doutorado em Contabilidade). Universidade de São Paulo: São Paulo, 2010.

LOPES, P. T.; RODRIGUES, L. L. Accounting for financial instruments: An analysis of the determinants of disclosure in the Portuguese stock Exchange. **The International Journal of Accounting.** n. 42, p. 25–56, 2007.

LUCENA, W. G. L.; FERNANDES, M. S. A. M.; FRANÇA, J. A.; CAPELLETTTO, L. R. Estudo do nível de evidenciação do *impairment* pelos bancos brasileiros: uma aplicação da análise do conteúdo com base nas notas explicativas. **Revista de Contabilidade & Controladoria. Curitiba**, v. 1, n. 1, p. 45-60, jan./abr. 2009.

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior – MDIC. Informe estatística da indústria. Secretaria do Desenvolvimento da Produção. mar. 2011. Disponível em: <<http://www.mdic.gov.br/sitio/interna/interna.php?area=2&menu=1478#RANGE!A1>>. Acesso em: 25 set. 2011.

NIYAMA, O. R.; ONO, H. M.; RODRIGUES, J. M.; NIYAMA J. K. Disclosure sobre *impairment*: uma análise comparativa das companhias abertas brasileiras em 2008 **Revista de contabilidade do mestrado em ciências contábeis da UERJ.** v. 15, n.1, 2010.

PONTE, V. M. R.; OLIVERIA, M. C.; CAVALCANTE, D. S. Analise das práticas de divulgação do ajuste ao valor presente (AVP) pelas empresas listadas na bm&fbovespa. In: Congresso USP de Controladoria e Contabilidade, 10, São Paulo, **Anais...**28 e 29 jul. 2010.

PRADO M. F.; FABIANO, D.; LEMES, S. A IFRS 6 no Brasil: práticas vigentes na indústria extrativista nacional. In: Congresso USP de Controladoria e Contabilidade, 11, São Paulo, **Anais...**28 e 29 jul. 2011.

TAVARES, M. F. N.; RIBEIRO FILHO, J. F.; LOPES, J. E. G.; VASCONCELOS, M. T. C.; PEDERNEIRAS M. M. M. Um Estudo Sobre o Nível de Conformidade dos Setores Classificados pela Bovespa com o CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos. **Sociedade, Contabilidade e Gestão.** Rio de Janeiro, v. 5, n. 1, jan/jun 2010.

TSALAVOUTAS, I.; EVANS, L.; SMITH, M. Comparison of two methods for measuring compliance with IFRS mandatory disclosure requirements. **Journal of Applied Accounting Research.** v. 11, i. 3, p. 213-228, 2010.